

**ARQUIVO:**

Virtual: Pasta 2; subpasta 2.7 e ato 2.7.17.

Endereço: Rua 215, qd. 72, lt. 18, nº 150, Setor Coimbra, Goiânia GO, CEP nº 74530-130.

Telefones: 62 3224-8007.

**PORTARIA (CRESS) 19ª REGIÃO GO nº 06 de 19 de dezembro de 2018.**

O CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL (CRESS) 19ª REGIÃO GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria/Conselho Pleno, reunida/o ordinariamente no dia 23 de novembro do corrente ano, neste ato por sua presidente,

**CONSIDERANDO** os dias de trabalho entre finais de semana, feriados de ordem municipal, estadual e federal, e, principalmente os dias santificados para o caso em tela o de natal e o ano novo;

**CONSIDERANDO** que tal providência não traz prejuízo ao ambiente de trabalho e nem à sociedade, além de promover a boa convivência e maior disposição para o trabalho no conjunto da/o/s trabalhadora/o/es, e de ser uma prática no atual contexto do serviço público, tanto municipal, como estadual e o federal;

**RESOLVE:**

**Art.** Fica instuído o ponto facultativo para o dia 24 do corrente mês/ano e nos termos do inciso XI, do art. 39 do PCCR, para o interregno entre o dias 25 - (NATAL) do corrente mês/ano e o dia 1º - (REVEILLON) de janeiro de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia GO, 19 de dezembro de 2018.

*Ana Angela Torres Brasil*  
**Ana ângela Torres Brasil**

Conselheira Presidente do (CRESS) 19ª Região GO

*Assino este documento em virtude da ausência da presidente do CRESS.*

Conselho Regional de Serviço Social Goiás - 19ª Região

Rua 215, Q 72, L 18, nº 150, Setor Coimbra, CEP: 74530-130, Goiânia-Goiás. Fone: 62.3224-8007.

Gestão 2011-2014: Nosso Horizonte, o Projeto Ético, Político, Profissional. Nosso Chão, Trabalho, Ética e Organização.